



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete da Presidência**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 049-DL, de 2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar de Luta pelo Segundo Acesso de Bombinhas/Porto Belo, integrada pelos Senhores Deputados Paulinha, Fabiano da Luz, Matheus Cadorin, Pepê Collaço, Maurício Eskudlark, Marcos Vieira, Lucas Neves e Napoleão Bernardes, com o objetivo de promover estudos quanto à viabilidade orçamentária da execução da presente obra e analisar os estudos ambientais, geográficos e arquitetônicos da possibilidade de execução da obra.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 24 de fevereiro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente



PROCESSO

Legislativo  
Eletrônico

---

**Nadal**, em 27/02/2023, às 17:06.